

RESOLUÇÃO Nº 20/71, de 25 de março de 1971

APROVA a rescisão do contrato de trabalho do Professor PEDRO BORGES.

O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

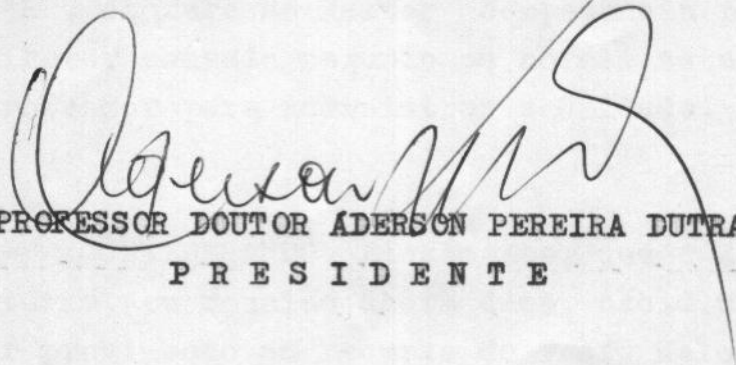
CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Departamental da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas e os fatos verificados e comprovados pelo Relator do PROCESSO nº 41/71;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, tomada em reunião desta data,

R E S O L V E:

APROVAR a rescisão do contrato de trabalho do Professor PEDRO BORGES, da cadeira de QUÍMICA MINERAL - 1º ano - DEPARTAMENTO DE FÍSICA E QUÍMICA BÁSICAS, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 1971.



PROFESSOR DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA
P R E S I D E N T E